



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 4.332, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Altera a composição do Conselho Municipal de Turismo.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, V, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento a Lei Municipal nº 1.373, de 07 de abril de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Turismo passa a ter a seguinte composição:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Vânia Cristina Ferreira Ribeiro

Suplente: José Mauricio Campos Ribeiro

II - Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas:

Titular: Valson Dantas de Oliveira

Suplente: Marcos Mendes Vilas Boas

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Giseli Aparecida de Souza

Suplente: Glasilei Batista da Costa Souza

IV - Representantes das Associações e Cooperativas:

Titular: Silvana Gomes Tenório Fonseca

Suplente: Vanda Gonçalves da Silva

V - Representantes dos Hotéis, Pousadas, Restaurantes e Similares:

Titular: Jaqueline Mont'Alvão Marinho Pereira

(redação alterada pelo Decreto nº 4.425, de 20 de janeiro de 2023)

Suplente: Ely Pacelli Gonçalves da Costa

(redação alterada pelo Decreto nº 4.425, de 20 de janeiro de 2023)

VI - Representantes dos Equipamentos Turísticos:

Titular: Jadir Cláudio Mundstein

Suplente: Helen Cristiane Caetano Ribeiro de Oliveira

Parágrafo único – Fica mantida a vigência do mandato que encerrar-se-á em 14 de março de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 4.283, de 10 de janeiro de 2022.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maria da Fé - CNPJ: 18.025.957/0001-58
Praça Getúlio Vargas nº 60, Centro, Maria da Fé – MG CEP: 37517-000
Telefone: 035 3662 1463